

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: 2nbz36xr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/05/2017 Projeto de resolução nº 247/2017 Protocolo nº 2269/2017 Processo nº 592/2017 |
| Autor: Dep. Baiano Filho | |

CONCEDE AO SENHOR DANIEL ROSA DO LAGO, O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **Daniel Rosa do Lago**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Maio de 2017

Baiano Filho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

DANIEL ROSA DO LAGO nasceu no município de Fênix, Estado de Paraná, filho do senhor Ramiro Rosa do Lago e dona Juvenita Ramos do Lago, casado com a senhora Valdirene Pinto do Nascimento e é pai de Eder, Fábio, Mariele, Tayla e Daniela.

Daniel Rosa do Lago reside em Porto Alegre do Norte é Prefeito Municipal, para conquistar os seus objetivos começou a trabalhar muito cedo.

Em 1982, mudou-se para o distrito Primavera distrito de Poxoréu que atualmente é o município de Primavera do Leste, com seu irmão Miguel Aparecido do Lago, onde trabalhou na abertura de fazendas na região, fazenda Semeador, São Caetano, Los Angeles e Fazendas do Grupo Itaquerê e desde então nunca mais parou de trabalhar.

Em 2002, mudou-se para Porto Alegre do Norte, junto com o Grupo Itaquerê.

Em 2014, Foi trabalhar no Grupo Nativa, como Gerente Operacional das Fazendas.

Em 2016 foi eleito prefeito do município de Porto Alegre do Norte, com 2.057 votos. 37,8%

Daniel Rosa do Lago pela imensa contribuição como homem público, desbravador, pai e avó visando sempre o desenvolvimento do município apresentando projetos como gestor e contribuindo com o fortalecimento do município e divulgando o potencial da região.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Daniel Rosa do Lago**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2017

Baiano Filho
Deputado Estadual